

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 05/2020

Processo SEI nº 50905.0000876/2020-92

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SUBSTITUTIVA OFERTADA EM MENOR LANCE VERBAL DO VALOR GLOBAL OFERTADO - RCE Nº 05/2020.

Aos 10 dias do mês de novembro ano de 2021, às 10:00 horas, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas do Rio de Janeiro, designados através da Portaria nº 437, de 23/09/2021, de forma remota (videoconferência), conforme Resolução nº 06/2020, para dar continuação a Reunião para análise e julgamento dos Anexos III correspondente à Planilha da **Proposta de Preços**, bem como o Anexo II-A relativo ao Cronograma Físico-Financeiro da Proposta de Preços, sob a Presidência da Sra. Marli Barros de Amorim e demais membros da CPL, **Srs. Luis Fernando de Oliveira Guedes, Francisco Moura Costa Soares, Claudio Cesar Goulart Junior, Rosemeri Santos de Almeida e Priscila Barcellos de Deus Baptista**, incumbidos de processar, examinar e julgar todo o Procedimento Licitatório denominado de **REGIME DA CONTRATAÇÃO DE ESTATAIS RCE nº 05/2020**, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada na realização de **“obras de pavimentação viária no cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro”**, conforme as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico e nos termos do Anexo XV – Minuta de Contrato, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, sem antecipação da fase de habilitação, no qual foi utilizado o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 8.945/2016, 8.538/2015 e nº 7.983/2013 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020. disponibilizada na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu “Licitações e Contratos” e demais disposições legais pertinentes. A **Sra. Presidente**, iniciou a reunião com os membros da CPL pondo em análise a exequibilidade do lance da Proposta de Preços ofertado pela licitante **LOCPLAN - LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$9.790.000,00 (nove milhões, setecentos e noventa mil reais)**, conforme prescreve o subitem 6.18.4 do Edital, ou seja, o lance do Valor Global proposto pela referida licitante, corresponde ao percentual de 74,57% (setenta e quatro, virgula cinquenta e sete por cento) do Valor Global estimado constante do subitem 6.18.3 do Edital de Regência, ou seja, do valor estimado da licitação de **R\$13.128.008,30 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, oito reais e trinta centavos)**, sendo a **Proposta de Preços** ofertada pela Licitante sob análise, **EXEQUÍVEL**, e em conformidade com o princípio da simetria e constante do subitem 6.18.4 do Edital de Regência. Logo após a análise da exequibilidade do valor da Proposta de Preços, a Comissão Permanente de Licitação passou a examinar os valores e quantitativos da Proposta substitutiva apresentada conforme pode ser verificado nas planilhas apresentadas e anexadas aos Eventos nºs 480878 e 4841730, nos quais podem ser observados no somatório do item 1 da Planilha o acréscimo de R\$0,1 (um centavo), resultando num subtotal de R\$36.406,87 (trinta e seis mil, quatrocentos e seis mil e oitenta e sete centavos), ao invés de R\$ 36.406,86 ((trinta e seis mil, quatrocentos e seis mil e oitenta e seis centavos); no subitem 5.18 da planilha

apresentada pela Licitante houve um acréscimo de R\$0,10 (dez centavos) no produto da quantidade pelo valor unitário, conforme pode ser verificado no confronto das planilhas constantes dos Eventos n°s 480878 e 4841730, o valor correto é o valor de R\$40.947,43 (quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) e não o valor de R\$40.947,53 (quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) apresentado na planilha de preços da licitante; o somatório dos itens 1 a 9 constante da planilha apresentada pela licitante totaliza o valor de R\$7.415.543,10 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos), enquanto que na planilha aferida pela CPL esse mesmo somatório totaliza R\$7.415.542,99 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), acarretando uma diferença a menor de R\$0,11 (onze centavos). Conseqüentemente, o BDI quando aplicado sobre o somatório dos itens entre 1 a 9, sofreu um decréscimo de R\$0,03 (três centavos), perfazendo uma redução de R\$0,14 (quatorze centavos) no valor global ofertado pela Licitante. Ao final a Comissão Permanente de Licitação promoveu o ajuste no Valor Global do lance verbal ofertado constante do Evento n° 480878, em conformidade com os subitens 6.20, 6.20.1 e 6.20.2 do Edital de Regência, para **R\$ 9.789.999,86 (nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**, vide Planilha anexada no Evento n° 4841730, valor este que será homologado ao final do certame. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lara Cristiane Caroba do Nascimento Sanches, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marli Barros de Amorim - PRESIDENTE DA CPL-CDRJ

Luis Fernando de Oliveira Guedes - MEMBRO

Francisco Moura Costa Soares - MEMBRO

Rosemeri Santos de Almeida – MEMBRO

Claudio Cesar Goulart Junior – MEMBRO

Priscila Barcellos de Deus Baptista - MEMBRO